



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10/2025**

1º TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO
E PRORROGAÇÃO QUE CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI, E A
**EMPRESA KARINA CRISLANE DASILVA
DE MEDEIROS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa KARINA CRISLANE DA SILVA DE MEDEIROS, com sede na Rua João Lopes Ferreira, nº 05, Campo Grande – Murici – AL – CEP: 57.820-000, inscrita no CNPJ 59.149.550/0001-10, representada pela Sra. KARINA CRISLANE DA SILVA DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 084.647.654-10, resolvem ADITAR o contrato, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suplementado e prorrogado o contrato administrativo nº 10/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS EM EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, por 12 (doze) meses, totalizando um valor anual estimado de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterado pelo presente termo, que ratificam.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

E, por assim, estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Murici – AL, 19 de dezembro 2025.


JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL
CNPJ Nº 12.488.532/0001-07
CONTRATANTE


KARINA CRISLANE DA SILVA DE MEDEIROS
REPRESENTANTE LEGAL
KARINA CRISLANE DA SILVA MEDEIROS
CNPJ Nº 59.149.550/0001-10
CONTRATADA